

Geração Z

Documento de informação sobre produto de seguros

Zurich Insurance Europe AG, Sucursal em Portugal, Produto: Geração Z

O presente documento apresenta as características essenciais da Solução de Seguro **Zurich Geração Z** e não dispensa a consulta das Condições Gerais e Pré-Contratuais para uma compreensão exaustiva do elenco completo dos direitos e deveres contratuais das partes, subjacentes à contratação da Solução.

Qual é o tipo de Seguro?

O **Zurich Geração Z** é um seguro do Ramo Acidentes Pessoais, pensado para as necessidades específicas da infância e adolescência que garante o dano corporal, na sequência de acidente sofrido pela pessoa segura.



Que riscos são segurados?

O **Zurich Geração Z** oferece (ver quadro infra) um conjunto vasto e flexível de coberturas de entre as quais poderá escolher as mais adequadas às suas necessidades.

Cobertura	Capital
✓ Morte (1)	Capital Seguro contratado
✓ Invalidez permanente	Capital Seguro contratado
✓ Morte ou Invalidez permanente	Capital Seguro contratado
✓ Despesas de tratamento e Repatriamento	Reembolso até à quantia contratada na apólice.
✓ Despesas de funeral	Reembolso até à quantia contratada na apólice.
✓ Subsídio de fratura	Subsídio diário contratado
✓ Subsídio de internamento e assistência	Capital Seguro contratado
✓ Responsabilidade Civil	Capital seguro Contratado
✓ Roubo sobre a pessoa segura	Capital seguro Contratado



Que riscos não são segurados?

- X Os devidos à ação da Pessoa Segura originada por alcoolismo e pelo uso de estupefacientes fora de receita e prescrição médica;
- X Ocorridos em consequência de perturbações de qualquer espécie e de medidas adotadas para as combater, a menos que o Tomador de Seguro ou a Pessoa Segura prove que a vítima não participou ativamente do lado dos perturbadores ou que não fomentou tais atos;
- X Atos resultantes de atuação intencional ou tentativa de crimes e/ou delitos;
- X Atos resultantes de acidentes de que a Pessoa Segura seja vítima quando no exercício duma atividade profissional;
- X Atos de Resultantes da utilização de veículos motorizados de duas rodas.



Há alguma restrição na cobertura?

- ! Prática de desportos ou atividades recreativas com utilização de quaisquer armas em condições que contrariem as disposições legais vigentes;
- ! "Desrespeito pelas condições de segurança impostas pela legislação vigente quanto ao trânsito de animais na via pública;
- ! As multas e fianças de qualquer natureza e consequências pecuniárias de processo criminal ou de litígio com má-fé;
- ! A condução ou propriedade de qualquer veículo com ou sem motor, aquático, aéreo ou terrestre, sujeito ao Código da Estrada ou regulamentos oficiais;
- ! **(1)** Menores de 14 anos - o Capital Seguro na cobertura de Morte será revertido para pagamento das despesas de funeral até ao valor destas.



Onde estou coberto?

✓ Âmbito Territorial

Em qualquer parte do mundo.



Quais são as minhas obrigações?

- Pagamento do Prémio de Seguro. A cobertura dos riscos contratados depende do prévio pagamento do prémio;
- Declaração de todos os riscos relevantes no âmbito do contrato de seguro, quer os existentes no momento do contrato de seguro, quer os que lhe sejam supervenientes;
- Participar o sinistro em 8 dias bem como fornecer os elementos necessários à sua regularização;
- Tomar as medidas ao meu alcance no sentido de evitar ou limitar as consequências do sinistro;
- Não assumir responsabilidades em nome da Zurich sem a expressa aprovação da mesma.



Quando e como devo pagar?

Quando se tratar de seguro novo, antes do início dos efeitos do contrato. Em caso de prorrogação, antes do vencimento da apólice ou no caso do contrato ser fracionado antes do vencimento das prestações.

O pagamento pode ser efetuado no escritório do Mediador, por Multibanco ou através de Autorização de Débito em Conta.



Quando começa e acaba a cobertura?

O dia e a hora de início de cobertura são os indicados na Apólice de Seguro, podendo ser por um período certo e determinado (seguro temporário) ou por um ano, prorrogável por períodos sucessivos de um ano se não for denunciado com antecedência mínima de 30 dias e os prémios subsequentes forem pagos.

O seguro caducará de pleno direito no final do ano civil em que a Pessoa Segura completar os 18 (dezoito) anos de idade ou até às 24 horas do dia em que a Pessoa Segura inicie o exercício de uma atividade profissional.



Como posso rescindir o contrato?

O contrato pode ser resolvido pelas partes a todo o tempo, havendo justa causa, mediante correio registado.